



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 402/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO - ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL**, Site 4 localizado na Rua Raimundo Nonato da Silva, N 1982, Antônio Holanda, 62.930-000, zona urbana de Limoeiro do Norte, com área de 25,00 m², de interesse de **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, com CPF/CNPJ sob n.º **04.601.397/0001-28**, situada à **ROD CE-138, S/N, TRECHO PEREIRO/CE DIVISA COM RN, KM 14, PEREIRO, 63.460-000**, embasada no Requerimento Nº 490/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 384/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 13 de dezembro de 2022.


Msc. Karisjá Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.